



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 84ª reunião, realizada em 8 de abril de 2019

1 Em 8 de abril de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica
2 Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Breno Esteves
6 Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público
7 estadual: Lívia Regina Baptista Gamboge Reis, da Agência Reguladora de
8 Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado
9 de Minas Gerais (Arsae); Luciano José Alvarenga, do Ministério Público do
10 Estado de Minas Gerais (MPMG). Representante do poder público
11 municipal: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura Municipal de
12 Patrocínio; Rodrigo José Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Betim;
13 Meirelene Arantes dos Reis, da Prefeitura Municipal de São João do
14 Manteninha. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Denise
15 Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
16 (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
17 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Representantes da sociedade
18 civil: Helena Lúcia Menezes Ferreira, do Conselho Regional de Biologia
19 (CRBio); José de Castro Procópio, do Instituto Guaicuy – SOS Rio das
20 Velhas. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** O presidente Breno Esteves
21 Lasmar declarou aberta a 84ª reunião da Câmara Técnica Institucional e
22 Legal. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve
23 manifestações. **DELIBERAÇÕES.** **3) EXAME DAS ATAS DA 81ª, 82ª E 83ª**
24 **REUNIÕES.** Aprovadas por unanimidade as atas da 81ª, 82ª e 83ª reuniões
25 da Câmara Técnica Institucional e Legal realizadas, respectivamente, em 26
26 de outubro, 26 de novembro e 6 de dezembro de 2018. **4) RECURSO**
27 **CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADES REFERENTE A INFRAÇÃO A**
28 **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. 4.1) Autuado:**
29 **Consórcio Capim Branco Energia (CCBE). Infração - Descumprir as**
30 **orientações técnicas dos órgãos ambientais nos casos de dano ou**
31 **ameaça de dano à população e/ou recursos hídricos. Uberlândia/MG.**
32 **Processo administrativo 58651/18. Auto de infração 90503/2018.**
33 **Processo SEI nº 2240.01.0000408/2019-65. Apresentação: Núcleo de**
34 **Autos de Infração do IGAM.** Processo retirado de pauta pela Presidência
35 para garantir ao empreendedor acesso ao parecer de análise do recurso
36 pelo IGAM. O presidente Breno Esteves Lasmar registrou ainda a seguinte
37 recomendação: “Ao mesmo tempo, eu vou sugerir que a Secretaria

38 Executiva, juntamente com a chefia de Gabinete do IGAM, possa
39 estabelecer um mecanismo, ao realizar as convocações das reuniões, que
40 possa inserir, ainda que seja um documento de forma mais simples, um
41 orientativo para um processo de busca e consulta aos processos no SEI
42 (Sistema Eletrônico de Informações). E para inclusão no site, quando da
43 convocação das reuniões, do hiperlink ou outro mecanismo que permita o
44 acesso direto ao processo SEI, na íntegra, para garantia do acesso aos
45 conselheiros e a toda a sociedade.” **4.2) Autuado: Ângelo Parenti. Infração**
46 **- Descumprir condicionante aprovada na outorga, inclusive planos de**
47 **monitoramento ou equivalentes. Pouso Alegre/MG. Processo**
48 **administrativo: 582603/18. Auto de infração: 097783/2018. Processo SEI**
49 **nº 2240.01.0000409/2019-38. Apresentação: Núcleo de Autos de Infração**
50 **do IGAM.** Processo retirado de pauta pela Presidência para garantir ao
51 empreendedor acesso ao parecer de análise do recurso pelo IGAM,
52 conforme decisão do item anterior. **5) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira
53 Denise Bernardes Couto: “Eu acho que essa tomada de decisão é
54 extremamente importante até mesmo para que garanta a lisura do processo,
55 não só o princípio da publicidade, mas também o acesso para toda a
56 sociedade, não só conselheiros, como não conselheiros também. É de
57 extrema importância, e eu acho que foi uma decisão acertada. Eu acho que,
58 com todo mundo caminhando junto, nós vamos conseguir estabelecer um
59 procedimento que possa ajudar a todos a terem o devido acesso às
60 informações. Por mais que o sistema seja público, é de muita importância,
61 não só nas Câmaras Técnicas do CERH, como no Plenário. E com certeza
62 isso vai chegar ao COPAM, e que seja estendido ao COPAM também. Deixo
63 isso também registrado.” Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira: “Apesar
64 de eu ter viajado quase que 500 km, nós temos que prezar pela
65 transparência também, todos têm que ter acesso a esses documentos. Eu
66 também não consegui abrir o documento no primeiro momento e, na sexta-
67 feira, eu abri. Mas vejo que isso pode prejudicar, inclusive, a nossa
68 discussão.” **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
69 tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de
70 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal